



EDITAL n.º 009, de 04/08/2025 Extraordinário – 2º Semestre de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, município de Mogi Mirim/SP atendendo o Processo de Vagas Remanescentes (PVR) para o 1º módulo do 2º Semestre de 2025, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes para o 1º MÓDULO do Curso Técnico em Enfermagem e Informática para Internet (presencial — Período noturno), na Etec Pedro Ferreira Alves, Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 237 — Jd 31 de Março — CEP: 13801-005.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelas vagas remanescentes presenciais do 1º módulo do curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas: Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

II - Das Inscrições

- 1. As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente pelo candidato, no período de **06/08/2025** a **13/08/2025** por meio de requerimento preenchido presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves , no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 20h.
- 2. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Cópia do RG;
- 2.3. indicar a Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- 2.4. o candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome).
- 2.5. não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição.
- 2.6. em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar um e-mail para <u>e096acad@cps.sp.gov.br</u> ou entrar em contato pelo Telefone: (19) 3862-0888 Ramal: 210/211 ou WhatsApp (19) 99565-4716;
- 2.7. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do 1º módulo realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar;
- 2.8. O candidato ao finalizar sua inscrição no presente Processo de Vagas Remanescentes está ciente das normas e determinações do Processo Seletivo, disponibilizadas no presente edital, estando de pleno acordo com todas as regras, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.9. O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, também, encaminhar o laudo médico detalhado, emitido por especialista, descrição, CID, carimbo, assinatura e data, descrevendo o tipo e o grau da necessidade.
- 2.10. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo: 1. No caso de Transtorno de Déficit de





Atenção e Hiperatividade — TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista; 2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo. a) Nos casos específicos de Transtorno do Espectro Autista — TEA, não será exigida a emissão do laudo inferior a 02 (dois) anos da data da prova e deverá seguir o procedimento abaixo: 1. O laudo deverá ser formulado por um psiguiatra ou neurologista.

III - Realização do Exame

- 1. O Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2025, será realizado em uma única data, no dia 18-08-2025, às 19h30, e terá duração de 2 (duas) horas.
- O local para realização do exame será obrigatoriamente na Etec Pedro Ferreira Alves, Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 237 Jd 31 de Março CEP: 13801-005. A confirmação do local onde acontecerá o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.1.1. Não haverá envio da convocação pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outras mídias.
- 1.2. . Para realizar o Exame do Processo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo, do 2º semestre de 2025, o candidato deverá levar: Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua; ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade: a) RG (ou RG digital), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; b) Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (CIE/RNM/RNE) dentro da validade; c) Carteira Nacional de Habilitação CNH (ou CNH digital) d) documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade(exemplo: OAB, COREN, CREA e outros); e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); f) Passaporte brasileiro dentro da validade; O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
- 1.3. O Exame do Processo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo para os Cursos do Ensino Técnico (presencial), será constituído de uma prova com 20 (vinte) questões- teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
- 1.4. A nota final de classificação no exame do Vestibulinho para o 1º módulo para os Cursos do Ensino Técnico (presencial) será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

IV – Da Classificação para a Matrícula

Cada Questão tem o valor de 1 ponto. Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade e por sorteio.

V. Desclassificação

Será desclassificado do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2025, o candidato que: Não comparecer ao Exame na data determinada; Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões; Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos; Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal; Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame; Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas 01h30 do início do exame, por qualquer motivo; Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido





durante a realização do Exame; Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame; Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas; Realizar a prova fora do local determinado pela Etec; Zerar na prova. Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

VI – Da Lista Classificação Geral

No dia 20-08-2025 (a partir das 15h) será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos no curso do Processo de Vagas Remanescentes do 1º módulo do Ensino Técnico (presencial), no mural da Etec Pedro Ferreira Alves. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista. Não serão fornecidas informações a respeito da lista por telefone, carta ou e-mail.

VII - Convocação para a Matrícula

- 1. A matrícula será efetivada mediante a disponibilização de vagas;
- 2. As listas de convocação para a matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec em que o candidato pretende estudar.
- 2.1. A lista de convocação para matrícula será divulgada na Etec no dia 20/08/2025 a partir das 15 horas.
- 2.2. 1º chamada: matrícula nos dias 20/08/2025 (a partir das 15h) e 21/08/2025, exclusivamente na Etec Pedro Ferreira Alves, no horário das 8h às 12h das 13h às 17h e das 18h30 às 20h.
- 2.3. 2º chamada: matrícula nos dias 25/08/2025 e 26/08/2025, exclusivamente na Etec Pedro Ferreira Alves, no horário das 8h às 12h das 13h às 17h e das 18h30 às 20h.

VIII - Documentação Exigida na Matrícula

O candidato convocado para a matrícula deverá apresentar presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves, portando os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia simples:

- > RG, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório
- CRNM (CIE/RNM/RNE) ou CNH NO PRAZO DE VALIDADE, OAB, Crea, Coren, CRC no prazo de validade. Em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e; 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento; c) caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro "documento de identidade" do CRNM (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.
 - CPF;
 - Histórico ou Declaração do Ensino Médio, a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela





escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas; c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 — Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente; para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer nas datas determinadas para formalizar o seu interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais informativos da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

IX - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre de 2025.

X- Disposições Finais

- 1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente.
- 2. Se ocorrer alguma alteração em qualquer parte do edital, sendo descrição, prazos ou outras informações será emitido um comunicado que será fixado exclusivamente no mural da Etec Pedro Ferreira Alves.

Mogi Mirim, 04 de agosto de 2025.

Carlos Catini Neto

Superintendente R.G. n.º 34.599.545-4/SP





Anexo 1- Cronograma de Execução do Processo de Vagas Remanescentes

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------|--|
| 06/08/2025 a 13/08/2025 | Período de inscrições |
| 18/08/2025 | Realização do Exame |
| 20/08/2025 | Divulgação da Lista de Classificação Geral e convocação para matrícula (responsabilidade do candidato ver o mural na ETEC) |
| 20/08/2025 e 21/08/2025 | Matrícula da Primeira chamada |
| 25/08/2025 e 26/08/2025 | Matrícula da Segunda chamada |